

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 058

São Paulo

quinta-feira, 30 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 29-3-89

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista para Orçamento Programa, faixa 11 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSEP:

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARIA HELENA ALVES XAVIER, R.G. 4 684 987, vago em decorrência da exoneração de Valdeci Gonçalves da Silva.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 29-3-89

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Integral de Trabalho, o cargo de Procurador do Estado Chefe, Referência 7, da E.V. a que se refere o art. 20 da L.C. 560-88 do SQC-I-QSJ:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RG. 2 762 806, vago em decorrência da exoneração de Ayrton Lorena.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29-3-89

READMITINDO,

no serviço público, nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Escrivão de Polícia I, com a retribuição pecuniária das carreiras policiais civis, instituída pela LC. 547-88, do SQC-III-QSSP:

Delegacia Geral de Polícia
JEFFERSON GOTFRID RANDMER, RG 8 276 133, vago em decorrência de sua própria exoneração

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias		
Secretaria do Governo...	1	Transportes 66
Justiça	3	Administração..... 66
Promoção Social	4	Esportes e Turismo 69
Segurança Pública.....	5	Habitação e
Fazenda	7	Desenvolvimento Urbano 69
Agricultura e		Meio Ambiente..... 69
Abastecimento	12	Universidade de São
Educação	13	Paulo 69
Saúde.....	55	Universidade Estadual de
Energia e Saneamento... 65		Campinas 71
		Universidade Estadual
		Paulista 72

O Governo de São Paulo está fazendo a última chamada para o recadastramento obrigatório de pensionistas do IPESP, da CBPM e de todos os funcionários ou servidores públicos estaduais, civis ou militares, já aposentados. Compareça pessoalmente ao posto de recadastramento mais próximo da sua casa com os seguintes documentos originais:

- Carteira de identidade (RG)
- CIC - CPF
- Último hollerith da sua aposentadoria ou pensão

ATENÇÃO:

- Filhos menores de 18 anos também devem ser recadastrados

(levar certidão de nascimento).

- Aqueles que recebem dois ou mais benefícios (pensão ou aposentadoria) devem recadastrar todos estes rendimentos (levar os respectivos holleriths).
- Se por qualquer razão de saúde você não puder comparecer e não tiver procurador legal, envie um mensageiro com os seus documentos ao posto de recadastramento informando o seu problema.

Não aceitaremos xerox de nenhum documento. Você não pode faltar. Quem não comparecer deixará de receber os seus benefícios.

Atenção Funcionário Público já Aposentado ou Pensionista do Governo de São Paulo. É a sua última chance de se recadastrar.

POSTOS DE RECADASTRAMENTO

MUNICÍPIO

São Paulo
São Paulo
São Paulo
São Paulo
Araçatuba
Bauri
Campinas
Marília
Pariquera-Açu
Presidente Prudente
Ribeirão Preto
Santos
São José do Rio Preto
Sorocaba
Taubaté

LOCAL

Secretaria da Administração - Auditório
Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo
Estação Metrô Luz
Estação Metrô São Bento
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
DER - Seção de Residência de Conservação
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda

ENDEREÇO

Rua Bela Cintra, 934
Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 155
Loja 6
Loja 21
Rua São Paulo, 510
Rua Afonso Pena, 4-50
Av. Alberto Sarmiento, 4
Rua 4 de Abril, 235
Av. Dr. Fernando Costa, 254
Rua Siqueira Campos, 36
Rua Barão do Amazonas, 35
Av. Marcílio Dias, 27
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715
Rua Coronel Benedito Pires, 34
Rua Humaitá, 291

DATA

20/03 a 01/04/89
20/03 a 01/04/89
20/03 a 01/04/89
20/03 a 01/04/89
20/03 a 23/03/89
27/03 a 31/03/89
27/03 a 31/03/89
20/03 a 23/03/89
20/03 a 23/03/89
20/03 a 23/03/89
27/03 a 31/03/89
27/03 a 31/03/89
20/03 a 23/03/89
27/03 a 31/03/89
27/03 a 31/03/89

QUEM NÃO SE RECADASTRAR NÃO RECEBERÁ MAIS OS SEUS BENEFÍCIOS.

Horário de Atendimento:
de segunda a sexta-feira:
das 8h30 às 17h30
aos sábados:
das 8h30 às 12h30

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

